

EDITAL N.º 26/09

Freguesias de: Aldeias; Coura; Fontelo; S.to Adrião; Vacalar; Vila Seca

Hernâni Pinto da Fonseca Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho de 2006, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – do concelho de Armamar, torna público que:

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. vai promover as acções de gestão do combustível nas faixas das linhas de Muito Alta Tensão previstas, para execução em 2009, pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As acções de gestão de combustível serão efectuadas na faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados.

As intervenções decorrerão a partir de **17 de Agosto de 2009** e terão lugar nas freguesias de Aldeias, Coura, Fontelo, S.to Adrião, Vacalar e Vila Seca, cujos limites estão disponíveis para consulta nas respectivas Juntas de Freguesia e na Câmara Municipal.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das acções de gestão do combustível.

Avisamos ainda que, caso sejam impossibilitadas as acções de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Armamar, 27 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara,



Hernâni Pinto da Fonseca Almeida